



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

PARECER CONJUNTO Nº 0021/2025

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE, DA PESSOA HUMANA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 0010/2025

“INSTITUI O PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E O CÓDIGO SINAL VERMELHO NA CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, VISANDO O COMBATE E A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.”

Relatoria: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

A aprovação do presente projeto de lei se justifica pela necessidade urgente de ampliar os mecanismos de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Divinópolis do Tocantins, criando alternativas rápidas e eficazes de pedido de socorro. O Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho representam um avanço significativo na proteção das vítimas, permitindo que mulheres em situação de risco possam comunicar a violência de forma simples e segura, especialmente em estabelecimentos parceiros, como farmácias e comércios locais. Trata-se de uma medida preventiva e de acolhimento que fortalece a rede de proteção, incentiva a denúncia e demonstra o compromisso desta Casa Legislativa com a dignidade, a segurança e a vida das mulheres.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 29 de agosto de 2025

APROVADO
EM: 08/09/25

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

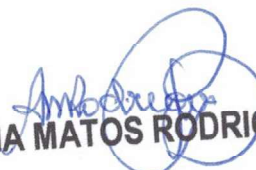




CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui


VALDIVAN ALVES DA SILVA (PT) JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)


ARNOR AIRES MARINHO (PDT)


ÂNGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO (PSDB)


JORGE DIAS PAES (UB)

APROVADO
EM: 
Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

